

DESPACHO

UNESPAR/CAMPUS DE CURITIBA I/DAF

Curitiba, 29 de setembro de 2026.

DE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAMPUS DE CURITIBA I

PARA: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF

PROTOCOLO: 26.430.368-0

Prezado prof. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças,

Encaminhamos o presente protocolo para análise e parecer para contratação de despesa por meio de dispensa de licitação, com base no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se da contratação de empresa especializada para realização de recarga de extintores e substituição das mangueiras dos hidrantes para atendimento das sedes Barão do Rio Branco e Tiradentes do *Campus* de Curitiba I.

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar – ETP, fls. 7 a 11 mov. 5, a contratação visa garantir a manutenção das condições adequadas de segurança contra incêndio, assegurando que os equipamentos permaneçam em pleno funcionamento de acordo com a legislação vigente.

Diante da necessidade de contratação o Setor de Compras do *Campus* realizou pesquisa de preços, registrada no sistema GMS sob nº 28724/2026, 28725/2026 e 28726/2026, fls. 24 a 28 mov. 10 a 12, conforme orçamentos e mapa de preços inseridos no protocolo.

Os valores decorrentes da orçamentação, considerando o menor preço para contratação foram:

- O valor total da contratação dos serviços será de R\$ 4.839,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais), conforme solicitação GMS 36875/2026 fls. 42 a 44 mov. 25, classe GMS: 0401 – Manutenção de equipamento de combate a incêndio.
- O valor total dos materiais (mangueiras e placa de sinalização) será de R\$ 3.212,00 (três mil, duzentos e doze reais), sendo R\$ 3.112,00 (três mil, cento e doze reais) conforme solicitação GMS 36933/2026, fls. 45 e 46 mov. 26, classe GMS: 4202/Item GMS: 98720 – Mangueira de hidrante e R\$ 100,00 (cem reais) conforme solicitação GMS 36956/2026, fls. 47 mov. 27, Classe GMS: 6305 – Sistemas diversos de sinalização.

Sede Barão: Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180
Sede Tiradentes: Rua Saldanha Marinho, 131 – 80410-150
Curitiba - Pr

Diante do exposto aguardamos a manifestação desta Pró-Reitoria e reiteramos nossos agradecimentos pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

Grazieli Fatima Pagnoncelli

Agente Universitária

Divisão de Administração e Finanças

(Documento assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Sede Barão: Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180
Sede Tiradentes: Rua Saldanha Marinho, 131 – 80410-150
Curitiba - Pr

Documento: **Despacho_26.430.3680_dispensa_extintores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Grazieli Fatima Pagnoncelli (XXX.546.929-XX)** em 29/09/2026 11:48 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ADM/FINC.

Inserido ao protocolo **26.430.368-0** por: **Grazieli Fatima Pagnoncelli** em: 29/09/2026 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: